

REGULAMENTO GERAL

Art. 1 - Poderão participar da **6ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR EDIÇÃO ALUSIVA A CIDADE DE CANINDÉ**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 18 anos para a corrida de 12 km; 14 anos para a corrida de 5 km, completos até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 2 - A **6ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR** será realizada no **DOMINGO** dia **01 de novembro de 2026**, com largada às 6h00 na cidade de Canindé, por até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

A. **CORRIDA** de 12 km;

B. **CORRIDA** de 5 km;

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada às 6h em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada. **Local da Largada: Super Feirão do Lar, Rua João Pinto Damasceno, 87 – Praça Aramis.**

Art. 4 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) para os percursos de 5 km e 12 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Serão utilizados pelos atletas os Sanitários do Supermercado e haverá Guarda-Volumes à disposição dos atletas.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 - Os Organizadores da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 minutos após a divulgação direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pódio.

Art. 12 - O participante da **6ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 13 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

15.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

15.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

15.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, tendo seu início no dia **15/08/2026** e o **encerramento 23h59 do dia 20/10/2026**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

16.2 *Inscrições:* Serão realizadas a partir do dia 15/08/2025 no site www.corridafeiraodolar.com.br:

1º Lote: **R\$ 119,90** *(Cento e dezenove reais e noventa centavos) + (taxa administrativa do site) no período de 15/08 a 30/09/2026;

2º Lote: **R\$ 139,90*** (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos) no período de 01/10/2026 até o encerramento das inscrições.

Formas de pagamento: PIX, Boleto ou cartão de crédito;

OBS.:

1. Colaboradores tem direito de 50% no valor da inscrição. As inscrições serão realizadas no próprio site e o desconto será através de CUPOM DE DESCONTO. Informações com o gerente da loja.

16.3 Inscrições para Assessorias e grupos de corrida: As inscrições das Assessorias Esportivas ou Grupos a partir de 10 (dez) inscrições serão realizadas através de CUPOM, que deverá ser solicitado através da Central de Atendimento **SAC:** (whatsapp 85 98177 0099). Os grupos serão bonificados com desconto de 10% + a cada 10 inscrições pagas, recebem uma gratuita.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

16.4. Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 17 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

17.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta, uma bolsa em TNT reutilizável de recordação do evento e brindes dos patrocinadores.

17.2 - As camisas oficiais da **6ª CORRIDA FEIRÃO DO LAR**, terá modelo único, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG.

Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

17.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.18 - RETIRADA DE KIT:

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

18.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 30 e 31 de outubro, nos seguinte local e horários

FEIRÃO DO LAR ATACADO

Rua Joaquim Custódio, 455 / Alto Guaramiranga – Canindé/CE

Dia 30/10 (sexta): De 14 às 18h;

Dia 31/10 (sábado): Das 10h as 18h

Obs.: Após esse horário e no dia da prova, não haverá entrega de kits. Excepcionalmente caso haja alguma necessidade, entre em contato no dia 27 e 28/10 pelo número 85 98177 0099

18.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o documento de identificação com foto. **A organização não entregará ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima (18.1).** Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

18.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

18.4 O Número de Peito não pode ser **mutilado ou trocado**, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 12km e 5km.

Art. 19 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 5 km (cinco quilômetros) e 12 km (doze quilômetros) – somente uma volta para ambas as distâncias.

Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site www.corridafeiraodolar.com.br.

Art. 20 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

20.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **6ª CORRIDA FEIRAO DO LAR** será utilizado sistema de “transponder” (chip) da empresa CHIPTIMING FORTALEZA. A organização é da BRB MKT ESPORTIVO.

20.2 - A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, para os cinco primeiros colocados na categoria geral, ambos os gêneros, nas duas distâncias em disputa (5km e 12km) e a partir destes para cada distância, será computado o TEMPO LÍQUIDO”. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

20.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

20.4 Os resultados da **6ª CORRIDA FEIRAO DO LAR** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: www.corridafeiraodolar.com.br

Art. 21 – Das CATEGORIAS

Na **5ª CORRIDA FEIRAO DO LAR** serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL

05 km, Masculino e Feminino.

12 km, Masculino e Feminino.

COLABORADOR

05 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (CATEGORIA: GERAL)

05 km, 14 a 29 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

12 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
12 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
12 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
12 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
12 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

Art. 22 – PREMIAÇÃO

22.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

22.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - GERAL 12 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 1.000,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 800,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 600,00 (<i>cash</i>) + Troféu

II – GERAL 05 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 700,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + Troféu

PARÁGRAFO ÚNICO: O ATLETA (MASCULINO E FEMININO), PARTICIPANTE NOS 5 KM OU 12 KM, MELHOR CLASSIFICADO, NASCIDO OU RESIDENTE EM CANINDE, COMPROVADO ATRAVES DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO RECEBIMENTO DO KIT, RECEBERÁ O BONUS DE R\$ 500,00 EM VALE COMPRA COMO PREMIAÇÃO

III – COLABORADOR 05 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 500,00 (vale compra) + Troféu

IV - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 21, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL**, nos 5 km e 12 km ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu

Art. 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 5 km: 2km – 4km - Chegada

Postos de água 12 km: 2km – 4km - 6Km – 8km – Chegada

Sanitário: Estrutura do supermercado

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Canindé, 13 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora